

4ª Vara Cível do Foro de Penápolis

Edital de 1º e 2º leilão dos direitos sobre bem imóvel e para intimação de Maria Luiza Gastaldi Peres Bardini, expedido nos autos do Procedimento Comum Cível, que lhe requer Cláudia Gastaldi da Costa (bem como seu marido João Bernardo da Costa), Processo nº 0003941-65.2024.8.26.0438

O Dr. Gustavo Barbosa De Siqueira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Penápolis, do Estado do São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Floes, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 10/07/2026 às 10:46 horas e encerramento do 1º leilão em 13/07/2026 às 10:46 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 07/08/2026 às 10:46 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Os direitos sobre uma casa residencial, construída de tijolos, coberta com telhas francesas, sem forro, com 4 cômodos, e mais área de frente e fundos, com o seu respectivo terreno, constituído de 230 metros quadrados, o qual mede 11,50 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 20,00 metros de cada lado,

medindo-se da frente aos fundos, situados casa e terreno aolado impar da Rua Luiz Ramos da Silva, antiga Rua General Ozorio, n.º 547, entre as ruas Floriano Peixoto, com a qual faz esquina, e Tiradentes, distando desta rua 68,50 metros, nascidade, distrito e município de Braúna-sp, desta comarca, ficando-se na rua Luiz Ramos daSilva, de frente para o imóvel, o mesmo confronta-se pelo lado direito em 20,00 metros com a rua Floriano Peixoto, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, também em 20,00 metros com Braulino Verga, pelos fundos em 11,50 metros com Claudio Danelucci, e finalmente, também em 11,50 metros, com referida rua Luiz Ramos da Silva, sendo esta confrontação pela frente

Contribuinte nº 4.01.005.0012-4

Matrícula nº 6.327 do CRI de Penápolis

Avaliação R\$ 168.000,00 (junho de 2024);

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º e 8º todos do mesmo artigo e, artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda na busca do maior valor, menor prazo de pagamento e transparência, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o prazo não poderá ser superior a 30 parcelas mensais e consecutivos. Devidamente atualizada pelos índices definidos pelo MM. Juiz. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto a data para pagamento das parcelas, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Será também de inteira responsabilidade do arrematante a juntada de comprovantes de pagamento e outros aos autos. Caberá também ao arrematante as providencias necessárias para os pedidos de baixas de restrições junto as Varas respectivas, DETRAN e congêneres.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 4º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Marques de São Vicente, 230, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 11 de maio de 2026.